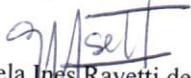


EDITAL Nº 036/2019 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
Projeto de Extensão "Ensinar Língua Portuguesa a adolescentes em unidades socioeducativas"

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para o **Projeto "Ensinar Língua Portuguesa a adolescentes em unidades socioeducativas"**, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 05 a 12 de abril do corrente ano, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, na secretaria do CENEX, 1º andar do prédio da FALE.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados no curso de Letras.
3. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso e histórico escolar.
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento da «Ficha de inscrição» e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
 - 5.1. Uma prova escrita que será realizada no dia 15/04/2019, às 14h, na sala 4004, e análise do histórico escolar.
 - 5.2. O resultado da seleção será afixado na Secretaria do CENEX no dia 16/04, a partir das 10h.
 - 5.3. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 5.4. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. O contrato do estágio terá vigência de 6 (seis) meses, podendo ser renovado, cumprindo o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
8. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais.
10. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função; neste caso, conforme avaliação da coordenação do CENEX.
11. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista junto ao CENEX.
12. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2019.


Profª Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profª Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 3000, de 26/04/2018.